



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO:

*/2021 – PROPOSTA - ISENÇÃO DE TAXAS DE RESÍDUOS DE
CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO (RCD'S)*

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

A Remissão

19/11/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.



Arquitecto
Whichas
19/11/2021

PROPOSTA

Na reunião de Câmara de 24 de novembro de 2017 foi aprovada, por unanimidade, uma proposta referente a isenção de Taxas de Resíduos de Construção e Demolição (RCD's). Foi deliberado, nesse dia, há 4 anos atrás, que o primeiro m³ de RCD's, proveniente de obras que não carecem de licença, seria gratuito, pagando apenas os m³'s seguintes, a um custo de 18,70€/m³.

A razão dessa proposta foi a preocupação com a quantidade de RCD's que eram descarregados ilegalmente nos caminhos e áreas florestais do concelho.

Pretendia-se, com a isenção do primeiro m³, permitir às empresas que desenvolviam pequenas obras terem uma solução para os seus resíduos, sendo, para tal, apenas necessário a deslocação à Câmara e o preenchimento de um requerimento.

Dessa deliberação foi feita publicidade, quer na página e nas redes sociais do Município.

No entanto, apesar da aprovação da isenção, a quantidade de RCD's depositados ilegalmente não diminuiu.

No ano de 2020 apenas um requerimento de deposição foi apresentado, e até ao momento, em 2021, apenas dois requerimentos foram apreciados.

Todos os anos o Município retira grandes quantidades de RCD's depositados ilegalmente em diversos locais do concelho, sendo que esse trabalho tem um custo elevado. Aplicando a tabela de taxas do município, com o uso de um trator com reboque, da retroescavadora e de quatro funcionários, obtemos um custo hora de 173 euros. Ao qual acresce o custo do encaminhamento dos RCD's para destino adequado, que tem um custo de 24,6 euros por tonelada.

Sendo a proposta aprovada um incentivo à deposição dos RCD's no local apropriado, não foi suficiente para acabar com a deposição ilegal.

É nesse sentido que se apresenta a presente proposta, que mantém os mesmos objetivos da anterior, mas aumentando o seu âmbito, procurando a promoção da entrega de RCD's nas nossas instalações e não o depósito ilegal.



Assim, propõe-se a isenção total do pagamento de taxas, à receção de RCD's de obras que não carecem de licença, desde que os RCD's sejam devidamente separados, apresentando apenas os inertes (betão, tijolos, ladrilhos, telhas, terras, entre outros).

Propõe-se que o atual requerimento seja substituído pelo registo no local da descarga, e que a possibilidade de descarga seja também aplicável ao fim-de-semana, com o registo a ser realizado pelos seguranças.

O referido registo servirá para mencionar a proveniência dos RCD, por forma a garantir que é uma obra que não carece de licença, uma vez que as obras licenciadas têm a obrigação legal de entregar os RCD's a destino autorizado.

O vereador,

Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues